



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Aquisição de copos descartáveis de isopor para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude de Veranópolis.

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas necessárias para a aquisição de copos descartáveis de isopor para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude de Veranópolis.

- 2.000 copos de isopor descartáveis – R\$0,195/ unidade = Total R\$ 390,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Excelente Isolamento Térmico: Os copos de isopor são conhecidos por sua capacidade de manter a temperatura das bebidas, sejam elas quentes ou frias. Isso significa que eles ajudam a preservar a temperatura da sua bebida por mais tempo, reduzindo a necessidade de reposição frequente.

Leveza e Conveniência: Os copos de isopor são leves e fáceis de transportar, tornando-os ideais para eventos ao ar livre, viagens ou atividades onde a conveniência é essencial. Além disso, eles são descartáveis, o que elimina a necessidade de lavagem após o uso.

Custo-Benefício: Copos de isopor são frequentemente mais econômicos do que alternativas de isolamento térmico, como copos de metal ou vidro. Isso torna a compra de copos de isopor uma opção acessível para eventos e situações em que muitos copos são necessários.

Resistência à Condensação: Os copos de isopor ajudam a reduzir a condensação, o que significa que suas mãos não ficarão molhadas ao segurar o copo, independentemente da temperatura da bebida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

Reciclabilidade: Embora o isopor seja frequentemente visto como não amigável ao meio ambiente, alguns tipos de isopor são recicláveis. Certifique-se de verificar se os copos de isopor adquiridos podem ser reciclados e siga as orientações de reciclagem apropriadas.

Versatilidade de Uso: Os copos de isopor podem ser usados para servir uma ampla variedade de bebidas, como café, chá, refrigerantes, sucos e coquetéis. Sua versatilidade os torna adequados para diversas ocasiões.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá fornecer o produto no local indicado pelo responsável presente na SMED, além de estar com situação regularizada, por meio da apresentação da seguinte documentação:

- 01 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 03 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 04 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede;
- 05 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo de 05 dias, após o envio do empenho, e o pagamento será realizado até o 15º dia útil, após a apresentação da nota fiscal.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 390,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 7259/915689 do Fundo Municipal de Educação.

Izabel Cristina Durli Menin
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Aquisição de copos descartáveis de isopor para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude de Veranópolis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Manter as Bebidas na Temperatura Adequada: Copos térmicos de isopor são projetados para manter as bebidas na temperatura desejada, seja quente ou fria. Portanto, a necessidade de servir bebidas mantendo a temperatura é uma razão fundamental para a compra desses copos. Isso é especialmente importante em eventos em que você deseja proporcionar uma experiência agradável aos participantes.

Conveniência em Eventos ao Ar Livre: Em eventos ao ar livre, como piqueniques, churrascos, festas e passeios, os copos de isopor são convenientes devido à sua leveza e facilidade de transporte. Eles eliminam a necessidade de copos de vidro ou metal que podem quebrar e causar riscos.

Economia de Tempo e Recursos: Copos descartáveis de isopor eliminam a necessidade de lavagem e higienização após o uso, economizando tempo e recursos em situações em que a eficiência é essencial.

Higiene: Em ambientes onde a higiene é uma preocupação, como em eventos de grande escala, como festivais ou feiras, os copos de isopor descartáveis garantem que cada pessoa receba um copo limpo e seguro para o consumo de bebidas.

Redução da Condensação: Copos de isopor ajudam a reduzir a condensação, mantendo as mãos dos consumidores secas. Isso é importante em situações onde a umidade pode ser problemática, como em eventos de degustação de vinhos, onde a condensação pode afetar a avaliação das bebidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

Acessibilidade Econômica: Em eventos de grande escala ou onde um grande número de copos é necessário, os copos de isopor são frequentemente mais acessíveis do que alternativas de maior custo, como copos de vidro ou metal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a compra dos copos de isopor descartáveis. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores do produto:

- HB Comércio de Embalagens Ltda., CNPJ: 10.543.946/0001-58
- Casa dos Condomínios Ltda, CNPJ 11.435.113/0001-36
- Comercial de Embalagens Nizioty. – CNPJ 02.633.167/0001-15

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com os fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 390,00.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 24/10/2023.

Izabel Cristina Durli Menin
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude